

OFÍCIO Nº 10/2026

GABINETE DO VEREADOR

Sabará, 04 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Sabará

Assunto: Solicitação de garantia imediata de 20 dias de licença-paternidade aos servidores públicos municipais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a adoção das providências necessárias para garantir, desde já, a concessão de 20 (vinte) dias de licença-paternidade aos servidores públicos municipais de Sabará.

A presente solicitação tem como base a Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a licença-paternidade, institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social e promove alterações na Consolidação das Leis do Trabalho e em outras normas previdenciárias.

Referida legislação representa importante avanço na proteção da família, da infância e no fortalecimento do vínculo entre pais e filhos, assegurando ao pai a participação efetiva nos cuidados com a criança desde os primeiros dias de vida, inclusive em casos de adoção ou guarda judicial.

Embora a norma federal preveja a ampliação progressiva da licença-paternidade — estabelecendo 10 (dez) dias a partir de 2027, 15 (quinze) dias a partir de 2028 e 20 (vinte) dias a partir de 2029 —, entende-se que o Município pode, desde já, adotar o prazo máximo previsto, antecipando esse direito aos seus servidores.

A antecipação da concessão dos 20 dias de licença-paternidade representa medida de valorização dos servidores públicos municipais, além de fortalecer as políticas de proteção à família, promover maior equidade nas responsabilidades parentais e contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal promova os estudos necessários e adote as medidas administrativas e/ou legislativas cabíveis para assegurar a imediata implementação desse direito no âmbito do Município de Sabará.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

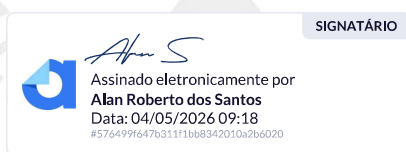
Gabinete do Vereador
Alan do Vila



Validador

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO

